

**PROCESSO SELETIVO
GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2019.2
ENEM**

**CAMPUS PARALELA
CAMPUS COMÉRCIO
CAMPUS TANCREDO NEVES**

JUNHO/ 2019



MEMBRO DA REDE
ILUMNO

Corpo Diretivo - Mantenedora ASBEC - Soc. Baiana de Educação e Cultura

Presidência do Conselho de Administração

Nélio Luiz Pereira Junior

Diretoria Administrativo Financeira

Fernanda Liose Scavacini

Corpo Diretivo - Centro Universitário Jorge Amado

Reitoria

Guilherme Marback

Pró-Reitoria Acadêmica

Midian Angélica Monteiro Garcia

Diretoria de Marketing e Vendas

Luis Fernando Ferreira de Carvalho

Mensagem da Direção

Caro Candidato,

A escolha de uma formação de nível superior, na modalidade à distância, implica a observação de alguns aspectos decisivos para uma boa formação profissional, como o projeto pedagógico, o quadro de docentes, a estrutura de apoio acadêmico, os recursos tecnológicos, as instalações adequadas e, principalmente, os princípios e valores da instituição.

A UNIJORGE adota como política o compromisso social no processo de educar e formar profissionais, sendo sensível aos problemas da comunidade e assumindo a co-responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável local, regional e nacional. Dessa forma, as qualificações técnicas e sociais são articuladas, reafirmando assim a missão institucional de produção e difusão do conhecimento e de compromisso com o avanço e as transformações da realidade local e nacional, através dos recursos de Educação a Distância.

Preocupada em orientar o futuro profissional e, comprometida com o projeto de vida de cada estudante, a UNIJORGE oferece as melhores condições para transmitir, gerar e disseminar conhecimentos técnico-científicos nas diversas áreas do conhecimento e servir eficazmente à sociedade mediante a formação de profissionais com alto nível acadêmico, que lhes possibilite formular e alcançar objetivos realistas com mentalidade estratégica para enfrentar situações adversas do campo de trabalho, devendo apresentar habilidades de inter-relações políticas, sociais e culturais que os tornem aptos para enfrentar novos desafios. A UNIJORGE identifica os princípios da construção coletiva, da flexibilidade curricular, da interdisciplinaridade e da construção do saber através da investigação e resolução de problemas como essenciais para uma aprendizagem significativa. A articulação de um ensino de qualidade com as atividades extensionistas convergem para a formação e autonomia intelectual e profissional dos discentes.

Midian Garcia – Pró-Reitora de Graduação

PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL ENEM 2019.2

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

CURSOS DE BACHARELADOS E LICENCIATURAS

Os bacharelados e as licenciaturas são cursos de nível superior de duração mais ampla, de três a cinco anos, a depender da especificidade da área. Tais cursos contemplam as áreas de ciências humanas, ciências exatas, formação de professores e formação de profissionais da saúde. Amparada na prática profissional e na investigação do conhecimento científico, a metodologia utilizada visa a uma formação ampla, de base crítica, que garante a construção do conhecimento da área específica e a excelência na atuação profissional.

BACHARELADOS

Bacharelado em Administração
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
Bacharelado em Biomedicina
Bacharelado em Ciências Contábeis
Bacharelado em Ciências Biológicas
Bacharelado em Ciências da Computação
Bacharelado em Cinema e Audiovisual
Bacharelado em Publicidade e Propaganda
Bacharelado em Direito
Bacharelado em Design Gráfico
Bacharelado em Educação Física
Bacharelado em Enfermagem
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
Bacharelado em Engenharia de Biomédica
Bacharelado em Engenharia Civil
Bacharelado em Engenharia Elétrica
Bacharelado em Engenharia de Energias Renováveis
Bacharelado em Engenharia de Produção
Bacharelado em Engenharia Mecânica
Bacharelado em Engenharia Química
Bacharelado em Jornalismo
Bacharelado em Farmácia
Bacharelado em Fisioterapia
Bacharelado em Fonoaudiologia
Bacharelado em Nutrição
Bacharelado em Psicologia
Bacharelado em Relações Internacionais
Bacharelado em Relações Públicas
Bacharelado em Serviço Social
Bacharelado em Terapia Ocupacional

LICENCIATURAS

Licenciatura em Ciências Biológicas
Licenciatura em Educação Física
Licenciatura em História
Licenciatura em Letras -Língua Portuguesa e Língua Inglesa
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Licenciatura em Pedagogia

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Os Cursos Superiores de Tecnologia ou Tecnológicos são cursos de graduação de curta duração que oferecem diploma de nível superior e são voltados para a educação profissional. Os cursos oferecem uma formação aprofundada e específica em um determinado campo de atuação. A metodologia utilizada visa buscar o conhecimento a partir da prática. Os cursos tecnológicos duram de 4 a 6 semestres, com carga horária variando de 1.600 a 2.400 horas, o que permite um ingresso mais rápido no mundo do trabalho. Um de seus grandes diferenciais é a organização curricular por módulos formados por unidades curriculares e sustentados por bases tecnológicas e competências profissionais. A cada módulo cursado os alunos recebem um Certificado de Qualificação Profissional, chancelado pela Instituição de Ensino que atesta as competências necessárias para atuação em um conjunto de atividades profissionais.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
Curso Superior de Tecnologia em Logística
Curso Superior de Tecnologia em Marketing
Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL ENEM 2019.2**

Por determinação da Reitoria e para conhecimento de todos os interessados, torna-se público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2019.2 do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO**, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC 1.120, de 16 de julho de 1999, 2.941, de 17 de dezembro de 2001, 391, de 7 de fevereiro de 2002, SESu 1.449, de 23 de setembro de 1999, no Artigo 15 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001 e no Regimento Institucional. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecerem e concordarem com as condições propostas.

1. INSCRIÇÕES

1.1. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

a) OPTANTES DO ENEM

Período	Local	Horário
10/05/19 a 28/06/19	Internet (através do <i>site</i> www.unijorge.edu.br)	Qualquer horário.

Observações:

- **OPTANTES DO ENEM:** As inscrições serão feitas pela Internet através do site www.unijorge.edu.br, e o candidato deverá seguir as orientações contidas na tela.

1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor
ISENTO

1.3. HABILITADOS À INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo). Em caso de equivalência (supletivo), esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (**essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula, através de documento original**).

1.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- O candidato deverá acessar o Manual do Candidato disponível no site www.unijorge.edu.br;
- O candidato deverá ler de forma completa o Manual do Candidato e preencher corretamente os dados solicitados no Requerimento de Inscrição no link '*INGRESSO PELO ENEM*', disponível no site www.unijorge.edu.br;
- O candidato deverá preencher corretamente os dados, pois, não será efetuada qualquer modificação após finalizada. Sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.5. APROVEITAMENTO DE NOTA ENEM

O candidato que desejar utilizar o ENEM deverá obrigatoriamente:

- Preencher corretamente a inscrição, no seguinte link <http://www.unijorge.edu.br//formas-de-ingresso/enem.html>, disponível no site www.unijorge.edu.br;
- Indicar obrigatoriamente no Requerimento de Inscrição o ano que realizou o Exame, e seu número de inscrição, para a sua pontuação ser identificada

ATENÇÃO: Somente o preenchimento da inscrição no link correto permitirá que o candidato tenha a nota do ENEM aproveitada. O candidato que desconheça o seu número de inscrição no ENEM poderá obtê-lo, previamente, com o MEC, através do telefone 0800-616161 ou pelo site WWW.mec.gov.br. O número de inscrição do possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ano de 2013, o número será 13XXXXXXXXXX. A UNIJORGE não assumirá a responsabilidade de buscar dessa informação.

1.5. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição; os candidatos que farão a prova em *braille* deverão levar, no dia da aplicação, máquina reglete ou punção para realização das provas.
- O candidato terá apenas uma inscrição válida, sendo anuladas as inscrições anteriores.
- O candidato deverá se inscrever em opção única, não havendo 2ª opção de curso.
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste manual.
- A responsabilidade da execução do Processo Seletivo é do Centro Universitário Jorge Amado.

1.6. CARACTERÍSTICA DO PROCESSO SELETIVO

- Adoção de um modelo de seleção de caráter eliminatório e classificatório.
- Aplicação de provas com questões de caráter seletivo, assegurando a seleção dos candidatos com competência e domínio de habilidades adequadas ao perfil dos cursos ofertados.

2. CURSOS, PORTARIAS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS

2.1. GRADUAÇÃO PRESENCIAL

2.1.1 CAMPUS PARALELA

a) Bacharelados e Licenciaturas

CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS PARALELA)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	301	Matutino	80
	302	Noturno	100
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	303	Matutino	100
	304	Noturno	140
Bacharelado em Biomedicina – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	403	Matutino	75
	404	Noturno	150
Bacharelado em Ciências Biológicas – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	305	Matutino	120
	372	Noturno	120

Bacharelado em Ciências Contábeis – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	366	Noturno	120
Bacharelado em Cinema e Audiovisual – A - RS. CONSUPE.006.16.00.	408	Matutino	75
	409	Noturno	75
Bacharelado em Direito – RR - Portaria Nº 520 de 02.06.2017 – D.O.U. em 05/06/2017.	313	Matutino	105
	315	Noturno	165
Bacharelado em Design Gráfico – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	347	Matutino	40
	348	Noturno	40
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria Nº 819 de 30 de dezembro de 2014 – D.O.U. em 02/01/2015.	316	Matutino	140
	318	Noturno	150
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015 - D.O.U. em 30/12/2015.	329	Matutino	60
	330	Noturno	60
Bacharelado em Engenharia de Computação – A – RS. CONSUPE.024.18.00.	407	Matutino	75
	410	Noturno	75
Bacharelado em Engenharia de Produção – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	333	Matutino	50
	334	Noturno	50
Bacharelado em Engenharia Elétrica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	335	Matutino	50
	336	Noturno	50
Bacharelado em Engenharia Civil – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	337	Matutino	180
	338	Noturno	180
Bacharelado em Engenharia Mecânica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	339	Matutino	100
	340	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia Química – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	353	Matutino	60
	362	Noturno	60
Bacharelado em Engenharia de Energias Renováveis – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	790	Matutino	60
	791	Noturno	60
Bacharelado em Engenharia Biomédica – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	793	Matutino	60
	794	Noturno	60
Bacharelado em Educação Física – RR – Portaria Nº 134 de 01/03/2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	351	Matutino	100
	367	Noturno	100
Bacharelado em Farmácia - A – RS. CONSUPE.005.19.00.	795	Matutino	60
	796	Noturno	60
Bacharelado em Fisioterapia – RR – Portaria Nº 134 de 01/03/2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	319	Matutino	105
	320	Noturno	105
Bacharelado em Fonoaudiologia – RR – Portaria Nº 134 de 01/03/2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	321	Matutino	100
Bacharelado em Jornalismo RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 - D.O.U. em 04/04/2017.	343	Matutino	120
Bacharelado em Nutrição – RR – Portaria Nº 134 de 01/03/2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	323	Matutino	90
	357	Noturno	90
Bacharelado em Psicologia – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017	325	Matutino	90
	326	Noturno	90
Bacharelado em Publicidade e Propaganda – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017- D.O.U. em 04/04/2017.	345	Matutino	120
Bacharelado em Serviço Social – A – RS. CONSUPE 007.15.00.	381	Matutino	75
	382	Noturno	75
Bacharelado em Relações Internacionais – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017	311	Matutino	120
Bacharelado em Relações Públicas – A - RS. CONSUPE 005.17.00	752	Matutino	80
Bacharelado em Terapia Ocupacional - A – RS. CONSUPE.005.19.00.	797	Matutino	60
	798	Noturno	60
Licenciatura em Ciências Biológicas – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	307	Matutino	50
Licenciatura em Educação Física - RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	349	Matutino	60
	368	Noturno	120
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa – A – RS. CONSUPE 007.15.00.	373	Matutino	40
	374	Noturno	60

Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – A – RS. CONSUPE 006.16.00.	375	Matutino	75
	376	Noturno	75
Licenciatura em Pedagogia – A – RS. CONSUPE 007.15.00.	377	Matutino	40
	378	Noturno	60

b) Cursos Superiores de Tecnologia

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS PARALELA)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – R - Portaria SERES Nº 38, de 19/04/2012, DOU em 20/04/2012	369	Matutino	60
	370	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – R - Portaria Nº 188 de 17/03/2018 – D.O.U. em 18/03/2018.	400	Noturno	200
Curso Superior de Tecnologia em Logística – R - Portaria Nº 188 de 17/03/2018 – D.O.U. em 18/03/2018.	396	Matutino	100
	397	Noturno	100
Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual – R - Portaria SERES Nº 492, de 20/12/2011 – D.O.U. em 23/12/2012.	371	Noturno	100
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	799	Matutino	60
	800	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	801	Matutino	60
	802	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	803	Matutino	60
	804	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Marketing – A – RS. CONSUPE 007.15.00.	388	Noturno	100

2.1.2 CAMPUS COMÉRCIO

c) Bacharelados e Licenciaturas

CURSOS E PORTARIAS – BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS COMÉRCIO)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria MEC Nº 266, de 03 de abril de 2017 - D.O.U. em 04/04/2017.	125	Matutino	100
	127	Noturno	140
Bacharelado em Ciências Contábeis – R - Portaria Nº 1.340, de 15 de dezembro de 2017 – D.O.U. em 18/12/2017.	130	Noturno	90
Bacharelado em Enfermagem – R - Portaria Nº 186, de 15 de abril de 2019 – D.O.U. em 16/04/2019. 15/04/2019	138	Matutino	50
	137	Noturno	100
Bacharelado em Serviço Social - R – Portaria Nº 134, de 01 de março de 2018 – D.O.U. em 02/03/2018.	131	Matutino	60
	133	Noturno	90
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	103	Noturno	240
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	109	Noturno	240
Licenciatura em História – RR - Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	118	Noturno	120
Licenciatura em Pedagogia – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	124	Matutino	120
	141	Noturno	120

d) Cursos Superiores de Tecnologia

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS COMÉRCIO)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	255	Matutino	40
	257	Noturno	40
Curso Superior de Tecnologia em Logística – RR – Portaria MEC Nº 520, de 02 de junho de 2017 – D.O.U. em 05/06/2017.	219	Matutino	100
	221	Noturno	220
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – RR - Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	260	Noturno	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - RR - Portaria MEC nº 266 de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	254	Noturno	150

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	204	Matutino	80
	206	Noturno	220

2.1.2 CAMPUS TANCREDO NEVES

e) Bacharelados e Licenciaturas

CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS TANCREDO NEVES)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração - A - RS. CONSUPE.008.16.00.	700	Matutino	100
	701	Noturno	100
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – A - RS. CONSUPE.008.16.00.	706	Matutino	100
	707	Noturno	100
Bacharelado em Biomedicina – A - RS. CONSUPE 005.17.00.	759	Matutino	100
	760	Noturno	100
Bacharelado em Ciências Contábeis – A - RS. CONSUPE.008.16.00.	702	Matutino	50
	703	Noturno	50
Bacharelado em Ciências da Computação – A - RS. CONSUPE 005.17.00.	764	Matutino	120
Bacharelado em Direito – R – Portaria nº 621 de 01 de março de 2005 – D.O.U. em 02/03/2005.	730	Matutino	45
	731	Noturno	45
Bacharelado em Enfermagem – R – Portaria Nº 1358 de 10 de setembro de 2009 – D.O.U. em 15/09/2009.	732	Noturno	60
Bacharelado em Engenharia de Produção – A - RS. CONSUPE.008.16.00	708	Matutino	100
	709	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – A - RS. CONSUPE.014.17.00	765	Matutino	100
	766	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia Biomédica – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	805	Matutino	60
	806	Noturno	60
Bacharelado em Engenharia de Energias Renováveis – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	807	Matutino	60
	808	Noturno	60
Bacharelado em Engenharia Mecânica – A - RS. CONSUPE.008.16.00	712	Matutino	100
	713	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia Elétrica – A - RS. CONSUPE.014.17.00.	767	Matutino	100
	768	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia Civil – A - RS. CONSUPE.008.16.00	710	Matutino	100
	711	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia de Computação – A - RS. CONSUPE.014.17.00.	773	Matutino	100
	774	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia Química – A - RS. CONSUPE.014.17.00.	769	Matutino	100
	770	Noturno	100
Bacharelado em Farmácia - A – RS. CONSUPE.005.19.00.	809	Matutino	60
	810	Noturno	60
Bacharelado em Fisioterapia – A - RS. CONSUPE.008.16.00.	714	Matutino	100
	715	Noturno	100
Bacharelado em Nutrição – A - RS. CONSUPE.008.16.00.	716	Matutino	100
	717	Noturno	100
Licenciatura em Pedagogia – A – RS. CONSUPE 014.17.00.	377	Matutino	60
	378	Noturno	60
Bacharelado em Relações Internacionais – A - RS. CONSUPE.008.16.00.	704	Matutino	100
	705	Noturno	100
Bacharelado em Relações Públicas – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	724	Matutino	50
	725	Noturno	50

f) Cursos Superiores de Tecnologia

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS TANCREDO NEVES)

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – R - Portaria MEC nº 38 de 19 de abril de 2012 – D.O.U. em 20/04/2012	726	Matutino	50
	727	Noturno	50
Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	811	Matutino	60
	812	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	813	Matutino	60
	814	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – A - RS. CONSUPE 014.17.00.	783	Matutino	60
	784	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Logística – A - RS. CONSUPE 014.17.00.	779	Matutino	60
	780	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – A - RS. CONSUPE 014.17.00.	781	Matutino	60
	782	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos – A - RS. CONSUPE 014.17.00.	777	Matutino	60
	778	Noturno	60

3. FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- Os cursos oferecidos no campus Paralela funcionarão no Centro Universitário Jorge Amado, situado à Av. Luiz Vianna Filho (Paralela), 6775.
 - Os cursos oferecidos no campus Comércio funcionarão no Centro Universitário Jorge Amado, **Prédio III** - Rua dos Algivebes, nº 6/12 Edf. Os Gonçalves - Comércio Salvador-BA e **Prédio IV** - Rua Miguel Calmon, 42, Edf. SãEo Paulo - Comércio Salvador - BA CEP: 40.015-060 | 71 3206-8000.
 - Os cursos oferecidos no campus Tancredo Neves funcionarão no Centro Universitário Jorge Amado, situado à Avenida Tancredo Neves, Civil Trade, n 1367 - Caminho das Árvores Salvador - Ba.
- 1) As aulas e demais atividades de qualquer curso poderão ser realizadas, independentemente do turno em que o aluno esteja matriculado, também aos sábados, nos turnos da manhã e tarde, ou em horários alternativos previstos no Manual do Aluno, no Regimento da Instituição ou no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser assinado entre as partes. Essas atividades requerem obrigatoriedade de presença, sendo as ausências computadas para efeito de avaliação do aluno na disciplina.
 - 2) Em caso de reprovação, o aluno deverá cursar as disciplinas pendentes no turno oposto ao que frequenta regularmente, ou aos sábados, se forem abertas turmas.
 - 3) Os cursos da área de saúde exigem atividades extraclasse obrigatórias para a integralização da carga horária e conseqüente graduação do estudante. Algumas dessas atividades terão que ser realizadas, pela sua própria natureza, em turnos diferentes daquele no qual o aluno está matriculado.

4 NORMAS DE ACESSO

4.1 ETAPAS DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação do candidato optante pelo resultado do ENEM se dará por ordem decrescente de pontuação atingida resultante da média alcançada por cada candidato na Prova de Redação e na Prova Objetiva.

- Obter pontuação total igual ou superior a 300 pontos na soma da Prova de Redação e nas provas objetivas e não tiver resultado nulo na Prova de Redação;
- For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas para essa forma de ingresso.

4.2 DESEMPATE

Havendo empate da nota final, durante o processo de apuração dos resultados, o desempate será feito respeitando-

se os critérios assim hierarquizados:

a) Nota maior da redação;

b) Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na primeira competência da Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

4.3 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

OPTANTES DO ENEM:

O Processo Seletivo do ENEM utilizará os resultados do candidato no ENEM para o preenchimento das vagas destinadas a esse fim, em ordem classificatória.

- O candidato convocado pelo ENEM não será submetido ao Processo Seletivo (prova) do Vestibular.

- Será considerado em condições de concorrer à vaga o candidato que tenha obtido nota igual ou maior a 300 pontos na prova do ENEM.

- Será eliminado o candidato optante do ENEM que tenha obtido nota inferior a 300 pontos na prova do ENEM.

- Serão aproveitados os resultados do ENEM dos anos de 2010 a 2018, tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados do período assinalado.

- As vagas destinadas ao ENEM que não forem preenchidas, são disponibilizadas para os candidatos ao processo seletivo do Vestibular.

5. RESULTADO E MATRÍCULA

Previsão do resultado, até 48 horas após finalizar inscrição no site www.unijorge.edu.br.

5.1. A matrícula será realizada pela Internet, em data a ser divulgada conjuntamente com a relação dos aprovados, mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade e envio, através dos correios, da documentação legal exigida. Perderá o direito à matrícula o candidato que não realizar os procedimentos no prazo, ou que, o fazendo, não envie a documentação exigida pelo Concurso.

5.2. No caso do não preenchimento total das vagas pelos candidatos convocados em primeira lista, novas listas complementares de convocação poderão ser emitidas. A primeira lista de convocados será obrigatoriamente divulgada no site www.unijorge.edu.br para graduação presencial. O Centro Universitário Jorge Amado pode, caso julgue necessário, divulgar o resultado também em jornais de grande circulação local.

5.4. Documentação para matrícula

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- 1ª parcela da semestralidade devidamente quitada (cópia);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado.

Observação importante:

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

5.5. Documentação do representante legal (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 anos):

- CPF (cópia);
- Cédula de Identidade (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante da Representação Legal.

Atenção:

- Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar os procedimentos no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou deixar de encaminhar os documentos relacionados no item 6.4 e 6.5 deste manual, não havendo matrícula condicional.

- Havendo impedimento do candidato, a matrícula poderá ser feita pelo seu procurador, apresentando procuração particular (sendo necessário reconhecimento de firma) e a cópia da identidade de ambos.

- Todos os candidatos deverão entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), cópia autenticada, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo algum curso superior. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar deverão vir acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

- Os documentos entregues para matrícula só serão devolvidos ao aluno caso ele solicite cancelamento de matrícula, transferência para outra IES ou quando da conclusão do seu curso.

- O candidato que, para a matrícula, servir-se de documentos falsos ou inidôneos, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

5.6. Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre do curso, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico, ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer *jus* ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade, caso tenha sido paga.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimento da Instituição, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, semestralidade escolar, Regimento Escolar etc.

6.2. O Centro Universitário Jorge Amado poderá, dentro das normas legais vigentes, alterar disposições fixadas para esta Seleção, publicando Nota Pública, que se constituirá parte integrante das normas que regulamentam este Processo Seletivo

6.3. Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL ENEM 2019.2**.

6.4. O Centro Universitário Jorge Amado reserva-se o direito de não iniciar turmas em caso de não preenchimento de, no mínimo, 80% das vagas oferecidas, não abertura do Polo e Curso ou no caso de algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento de um curso. Nesse caso, o candidato poderá

optar por outro Polo ou curso com vagas disponíveis (seja o curso de bacharelado, licenciatura ou graduação tecnológica) ou qualquer outro curso na modalidade à Distância mediante a existência de vagas ou pela devolução do valor da 1ª parcela da semestralidade (caso tenha sido paga), não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. A devolução será de 100% do valor e ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a contar do pedido formal do candidato.

6.5. Candidatos classificados e não convocados para o processo seletivo **2019.2** poderão optar por matricular-se em cursos na modalidade à Distância do Centro Universitário Jorge Amado, mediante a existência de vagas e condicionado ao calendário letivo em vigor.

6.6 Se você possui necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, é fundamental que declare-as no ato da inscrição para que a Unijorge contemple as suas necessidades durante a realização do processo seletivo, garantindo o seu direito à acessibilidade. Para que possamos apoiá-lo(a) de forma adequada, além de declarar a sua condição, informe que tipo de recursos e serviços serão necessários, de acordo com o quadro de recursos previstos para o atendimento especializado.

Atendimento especializado	Recurso(s) Previsto(s)
Surdo cegueira	Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Prova em braile Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura Guia-intérprete
Baixa visão	Prova ampliada Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura
Deficiência Intelectual (mental)	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Dislexia	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Outra deficiência ou condição especial	Prova em braile Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura Guia-intérprete
Cegueira	Prova em braile Sala de fácil acesso Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura

Surdez	Tradutor-intérprete libras Leitura labial
Deficiência Física	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura
Autismo	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Discalculia	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Déficit de atenção	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Deficiência Auditiva	Tradutor-intérprete libras Leitura labial

Adaptado de: Manual ENADE 2016. INEP/MEC.

Atendimento especializado	Recurso(s) Previsto (s)
Gestante	Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas
Lactante	Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas

Adaptado de: Manual ENADE 2016. INEP/MEC.

- **Validade do Processo Seletivo ENEM:** sendo a prioridade de preenchimento das vagas destinadas aos classificados no processo seletivo vigente, obedecendo à ordem dos últimos processos seletivos.